



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA 327

LEI Nº 502 DE 17 DE OUTUBRO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1984 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 85.230.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme especificação do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional correrão por conta de Transferências do Governo da União, oriundas da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios, constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,
Estado do Acre, em 17 de Outubro de 1984.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3983 à fls. 143
Secretaria da CM 18/10/1984

PROCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

328

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO -

050	-	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
051	-	GABINETE DA SECRETÁRIA	
051.15814872.58	-	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	-	Subvenções Sociais	- 22.000.000,00
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0	-	Transferências a Instituições Privadas	
4.3.3.1	-	Auxílios para Despesas de Capital	<u>35.000.000,00</u> 57.500,00
060	-	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
062	-	DEPARTAMENTO TÉCNICO	
062	-	03080322.31 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	- 27.231,00
		T O T A L	<u>85.031,00</u>

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3483 a fls. 143
da CM 18 de 10 de 1984

R E C U R S O S

ANEXO - II

TRANSFERÊNCIAS

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES		
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.00.00	- Transferências da União		
1721.00.00	- Participação da Receita da União		
1721.01.02	- Cota.Parte do FPM Reestimativa	49.730.000,00	
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2420.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
2421.00.00	- Transferências da União		
2421.01.00	- Participação da Receita da União		
2421.01.02	- Cta . Parte do FPM - Reestimativa	<u>35.500.000,00</u>	<u>85.230.000,00</u>
	T O T A L		85.230.000,00

PROTOCO
está protocol
o pres